ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 10485/2023 – PROTOCOLO Nº 10859/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 084/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10485/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 084/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.975.762/0001-64, com sede na Rua Espírito Santo, nº 22, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1094 e (28)99946-2002, endereço eletrônico: <u>ki.mercado@hotmail.com</u>, neste ato representada por **ALICIO FALQUETTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 688.100.247-53 e RG n.º 537.637 SPTC/ES, residente na Rua Giovani Brioschi, s/nº, centro, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Edna Viana da Fonseca, matrícula nº 012084, para atuar como Gestora do Contrato e os servidores Sara Horst, matrícula nº 304019 e Celso Cezar da Silva, matrícula nº 308983, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

lúna/ES, 29 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME Alicio Falquetto / ou procurador legalmente habilitado

ANEXO

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA							
Lotes 01, 03, 29, 32, 41, 42,	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
56, 68 e 69							
Lotes 15, 16, 53, 54, 57, 58,	COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
62 e 63							
Lotes 05 e 64	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000025/2024 - SEQUÊNCIA N°000003660

Origem		Pregão Presencial Nº 000084/2023				010485/2023			
Contrato Termo № 000025/2024									
Emp	oresa	KI-MERCADO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME							
CN	NPJ	CNPJ: 04.975.762/0001-64							
Ende	ereço	Rua ESPIRITO SANTO, 22 - QUILOMBO - IÚNA - ES - CE	EP: 2	9390000)				
Secre	etaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPOR	TE						
Lo	ocal	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORT	Έ						
Item	Lote	Especificação	٨	/larca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
		ABACAXI PEROLA GRANDE							
001	001	descrição: - abacaxi pérola, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, livre de parasitas e larvas.	С	EASA	KG	5022,00	6,0000	30.132,00	
025	029	descrição: - ausência de defeitos graves (dano profundo, podridão, e imaturo) - coloração casca: verde claro - coloração polpa: vermelha - peso mínimo: 120 g/unidade - as goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. as embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas - os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	С	EASA	KG	2850,00	6,0000	17.100,00	
058	032	LARANJA PERA RIO laranja madura, doce, tamanho médio, cascas firmes e brilhantes, sem defeitos e ferimentos.	С	EASA	KG	1950,00	3,2500	6.337,50	
033	041	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG descrição: - casca vermelha, brilhante, firme, sem ferimentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades.	С	EASA	KG	8250,00	6,2000	51.150,00	
067	042	MACA NACIONAL, CAIXA COM 18 KG descrição: casca vermelha, brilhante, firme, sem ferimentos, acondicionada em caixa de papelão, referência caixa de 18 kg contendo 150 unidades.	С	EASA	KG	2750,00	6,2000	17.050,00	
034	043	MAMAO PAPAYA, TAMANHO MEDIO descrição: - mamão do tipo papaya, tamanho médio, 70% de maturação, cor e tamanho uniforme, sem ferimento, defeitos e manchas.	С	EASA	KG	4640,00	4,9900	23.153,60	
035	044	MANGA PALMER de 1ª qualidade aspecto globoso, 70% de maturação na entrega, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.	С	EASA	KG	4320,00	3,7500	16.200,00	
039	049	MELAO descrição: - melão amarelo - formato oval - cor da polpa:	С	EASA	KG	6000,00	4,2500	25.500,00	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

057 071	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas. UVA VITORIA S/ SEMENTES descrição: uva vitória s/ semente de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e maturação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não devem estar murchas ou despencando, acondicionadas e embaladas adequadas que permita mantê-las integras. SECRETARIA MUNICI.					34.975,00 123,100 123,100
057 071	mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas. UVA VITORIA S/ SEMENTES descrição: uva vitória s/ semente de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e maturação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não devem estar murchas ou despencando, acondicionadas e embaladas adequadas que permita mantê-las integras.				,	·
057 071	mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas. UVA VITORIA S/ SEMENTES descrição: uva vitória s/ semente de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e maturação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, não devem estar murchas ou despencando, acondicionadas e embaladas adequadas que permita	CEASA	KG	2500,00	13,9900	34.975,00
	mediato e imediato. com ausência de sujidade, parasitos e larvas.					
048 064	oriundos do manuseio e transporte, peso aproximado de 180g por unidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a	CEASA	KG	5140,00	11,2500	57.825,00
045 056	OVO DE GALINHA, TAMANHO MEDIO descrição: - cor branca, higienizados, tamanho médio inspecionado. deve conter data de validade.	CEASA	DZ	3000,00	6,9000	20.700,00
	branca-amarelada - peso por unidade: 1 a 2 kg - ausência de defeitos graves (podridão, passado, dano profundo e imaturo). os melões deverão estar acondicionados em caixas de papelão ondulada ou caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. as embalagens também deverão assegurar uma adequada					

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: d1c254c3874173058581dee7925c1003

Romario Batista Vieira

Alicio Falquetto

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira

CPF: 78845602753

Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br

Alicio Falquetto

CPF: 68810024753

Email Verificado: ki.mercado@hotmail.com

IP: 191.37.26.16 Data: 05/02/2024 13:14:19 www.licitanet.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponiveis nos sites:

www.irupi.es.gov.br e www.licitanet.com.br.

Cássia Machado de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

Protocolo 1260940

Iúna

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO PROCESSO DIGITAL Nº 173/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o aviso do Chamamento Público para Credenciamento para locação de imóveis para fim de instalação de Centro de Educação Infantil no Distrito de Santíssima Trindade no Município de Iúna/ES. Os documentos serão recebidos por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas. com.br no período de 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024. O edital do credenciamento poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov. br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna. es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2024.037E0700001.17.0001.

Iúna/ES, 06 de fevereiro de 2024. VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E **FINANÇAS**

Protocolo 1260724

EXTRATO

ARP nº 21/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023 Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: Agro Indústria Osório Ltda ME

CNPJ n.º 39.628.540/0001-50 Valor global: R\$155.245,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereco www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

> > Protocolo 1260143

EXTRATO

ARP nº 22/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: Comercial Lider Distribuidora de Alimentos LTDA

CNPJ n.º 09.377.405/0001-18

Valor global: R\$595.142,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260190

EXTRATO

ARP nº 25/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: Ki Mercado Hortifrutigranjeiros LTDA ME

CNPJ n.º 04.975.762/0001-64 Valor global: R\$300.123,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

> Romário Batista Vieira Prefeito

> > Protocolo 1260209

EXTRATO

ARP nº 26/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital nº 10485/2023 - Protocolo nº

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar Empresa: WMS Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ n.º 46.717.232/0001-66 Valor global: R\$385.570,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260228

EXTRATO

ARP nº 27/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Pregão presencial nº 84/2023

Processo digital no 10485/2023 - Protocolo no

10859/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

Empresa: WP Comercio LTDA EPP CNPJ n.º 44.734.412/0001-20 Valor global: R\$294.734,10

Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira Prefeito

Protocolo 1260235